

PORTARIA N° 004/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora Raphaela Stein Mauro, lotada nesta Autarquia, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de fornecimento de energia elétrica para o imóvel sede da Agersa para o exercício de 2024, conforme Nota de Empenho n° 00000019/2024, de 18 de janeiro de 2024, com a contratada EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIAS S.A., CNPJ n°: 28.152.650/0001-71, conforme documentação constante no processo n° 69/2024, nos termos do art. 117 da lei n° 14.133/2021.

Art. 2º. São atribuições da fiscal do contrato ora designado:

- I - Dirimir dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto;
- II - Fiscalizar a execução dos serviços e atestar sua execução em conformidade com o descrito no Termo de Referência;
- III – Conferir e atestar a correspondente nota fiscal/fatura para pagamento dos serviços;
- IV - Acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, comunicando à contratada e, quando necessário, exigir a correção de falhas ou defeitos observados.
- V - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Art. 3º. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de janeiro de 2024.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú
Cachoeiro de Itapemirim - ES
29300-803
28.3511 7077

